



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 3.023/2019
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para auxiliar Promotor de justiça na reunião localizada no miniauditório do 1ª andar nesta sede do MPSE, para tratar da desinstitucionalização do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, constante no Expediente GED nº 20.27.0119.0000075/2019-20;

Considerando a necessidade de Servidor para auxiliar o referido Promotor de Justiça em reunião no miniauditório do 1ª andar localizado nesta sede do MPSE, para tratar da desinstitucionalização do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Raquel Soares da Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para auxiliar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, em reunião às 11 (onze) horas da manhã, localizado no miniauditório do 1ª andar nesta sede do MPSE, para tratar

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006518/2019-76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

da desinstitucionalização do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, no dia 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo no dia 28 de novembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006518/2019-76**.